



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE FARO
CAMARA MUNICIPAL DE FARO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) CAMARA MUNICIPAL DE FARO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M C BARROS NETO EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FARO - PA, 09 de Janeiro de 2023

HILDO PEREIRA TAVARES
Presidente da Câmara de Faro